



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.274, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Proj. de Lei nº 234/22 - Autoria: Vereador José Carlos Silva Beitem

**Dispõe sobre denominação da Estrada Rural
ASS 040, localizada na Água do Freire, de
Estrada Rural ASS 040 Valdemiro Minatti.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Estrada Rural ASS 040, localizada na Água do Freire, passa a denominar-se Estrada Rural ASS 040 Valdemiro Minatti.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da estrada rural deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 29 de dezembro de 2022.